

✱ 2
JH

-----ATA N.º 2-----

---Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar), o júri do procedimento concursal para seleção de um dirigente, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira**, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão Orçamental e Financeira (DGOF), do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, composto pelos seguintes dirigentes, nomeados por despacho do Secretário Regional de Mar e Pescas (n.º 5/2023), de oito de fevereiro de 2023:-----

---Dr. José Ângelo Pestana Mendonça, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, na qualidade de presidente, Dr.ª Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, na qualidade de vogal efetiva, e Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto, Diretora da Unidade de Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, na qualidade de vogal efetiva. -----

---Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade adotar a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

---**Ponto Um** – Análise dos requerimentos de candidatura entregues e verificação dos requisitos exigidos no Aviso de abertura, para admissão ao procedimento concursal. -----

---**Ponto Dois** – Aprovação do guião de entrevista para aplicação do método de seleção Entrevista Pública (EP) e respetiva grelha classificativa. -----

---Iniciada a discussão do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, o júri constatou que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

---**Jorge Manuel Andrade**; -----

---**José Duarte Gouveia Perry**. -----

---O Júri prosseguiu para a análise das candidaturas apresentadas, no sentido de verificar o cumprimento dos requisitos exigidos para admissão ao procedimento concursal, verificando o seguinte: -----

---O candidato **Jorge Manuel Andrade**, entregou a candidatura dentro do prazo fixado para a sua admissão (20-02-2023); -----

---O candidato **José Duarte Gouveia Perry**, entregou a candidatura dentro do prazo fixado para a sua admissão (22-02-2023);-----

---Continuando a análise da candidatura do candidato **Jorge Manuel Andrade**, verificou o júri que se encontram junto ao requerimento os documentos solicitados no Ponto n.º 7, do Aviso de abertura (n.º 75/2023, de 10 de fevereiro). -----

---No tocante aos requisitos legais de provimento, o júri verificou que o candidato **Jorge Manuel Andrade**, possui relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, possui licenciatura em Gestão de Empresas, e detém experiência, em funções, cargos, carreiras ou categorias na área da respetiva licenciatura, superior a quatro anos. -----

---Relativamente à análise da candidatura do candidato **José Duarte Gouveia Perry**, verificou o júri que se encontram junto ao requerimento os documentos solicitados no Ponto n.º 7, do Aviso de abertura (n.º 75/2023, de 10 de fevereiro). -----

---No que concerne aos requisitos legais de provimento, o júri verificou que o candidato **José Duarte Gouveia Perry**, possui, também, relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, possui licenciatura em Gestão de Empresas, contudo, não preenche os requisitos de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau, constantes no art.º 3.º-A, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, designadamente, reunir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.-----

---Neste sentido, verificados os elementos apresentados por ambos os candidatos, e encontrando-se apenas uma das candidaturas em conformidade com o estipulado no Aviso de abertura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

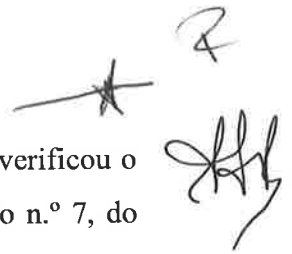
---Admitir o candidato **Jorge Manuel Andrade**; -----

---Excluir do presente procedimento concursal o candidato **José Duarte Gouveia Perry**.----

---Passando, de seguida, à discussão do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, o júri deliberou, da mesma forma, aprovar o guião para aplicação do método de seleção Entrevista Pública (EP), em anexo à presente Ata e que desta faz parte integrante. -----

---Por último, o júri deliberou que a Entrevista Pública (EP), será realizada no dia 17 de março do corrente ano (6.ª-feira), pelas 10h30 com o Dr. **Jorge Manuel Andrade**.-----

---Mais deliberou o júri proceder à convocação, notificando, via correio eletrónico, o



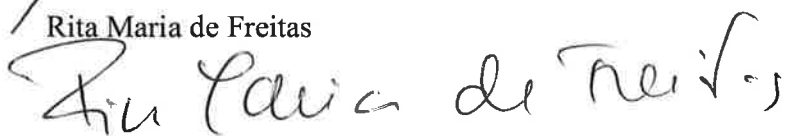
candidato admitido, **Jorge Manuel Andrade**, para comparecer, naquele dia e hora, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054 Funchal.-----

----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. ----

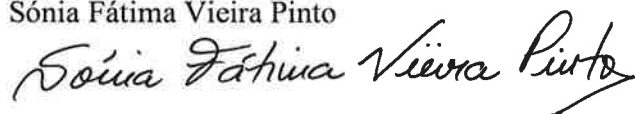
José Ângelo Pestana Mendonça



Rita Maria de Freitas



Sónia Fátima Vieira Pinto



Anexo I: Guião para a entrevista pública;

Anexo II: Grelha para a entrevista pública.

R
A
JHS

Anexo I
ENTREVISTA PROFISSIONAL PÚBLICA
GUIÃO

Procedimento concursal, destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Gestão Orçamental e Financeira (DGOF), do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar), aberto pelo Aviso n.º 75/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 30, de 10 de fevereiro de 2023.

I. Capacidade de Coordenação e liderança (CCL) 0 a 20v – (Visa apreciar a capacidade e o perfil para liderar e orientar para a prossecução da missão e dos objetivos definidos).

- 1.1. Que qualidade ou virtude considera ser imprescindível a um dirigente de sucesso?
- 1.2. E qual o maior defeito que um dirigente pode possuir?
- 1.3. O que acha do trabalho em equipa?
- 1.4. Quais os principais valores para que uma equipa de trabalho seja bem-sucedida?
- 1.5. Como se avalia em termos de capacidades de liderança? Considera-se um *team player*?
- 1.6. Quais os defeitos do trabalhador que considera mais prejudiciais a um bom funcionamento do serviço?
- 1.7. De que forma lida com os mesmos e que meios utiliza para ultrapassar essas adversidades?
- 1.8. De 1 a 10, que importância dá à disponibilidade do trabalhador?

II. Orientação para a Mudança (OM) 0 a 20v (LS) – (Visa avaliar a capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação.)

- 2.1. Descreva uma situação em que proactivamente teve de tomar uma iniciativa e implementa-la.

III. Capacidade de Planeamento e Organização (CPO) 0 a 20v (LS) - (Visa avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinadas prioridades.)

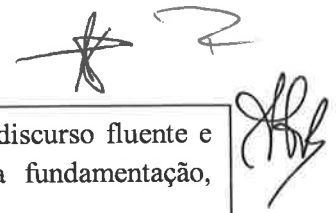
- 3.1. Quando foi a última vez que teve de completar um trabalho num prazo limitado de tempo? Como reagiu e qual a estratégia seguida?
- 3.2. Descreva como organiza o seu dia/semana de trabalho?

IV. Sentido crítico (SC) 0 a 20v – (Visa avaliar aptidão verbal, rapidez de raciocínio, discurso fluente e estruturado e agilidade mental. Visa, ainda, apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, determinação e capacidade de decisão e argumentação.)

4.1. Na sua opinião, qual deve ser o papel da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos da DRP?

4.2. Comente a seguinte afirmação: “O sucesso é feito sobretudo de erros”

O sentido crítico será ainda avaliado no decorrer de toda a entrevista.

Handwritten marks and a signature in the top right corner of the page.

Anexo II
Grelha para a Entrevista Pública



	Presidente -	Vogal -	Vogal -		Média
Candidato:					
Capacidade de coordenação e liderança					
Orientação para a mudança					
Capacidade de Planeamento e Organização					
Sentido Crítico					
Média final					

